



Diário Oficial

Órgão Informativo Oficial de Rondonópolis

Fundado em Dezembro de 2000

Ano XI - Nº 3273 Segunda - feira, 28 de Julho de 2014.

Poder Executivo

Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº 8.158, DE 28 DE JULHO DE 2014.

Dispõe sobre autorização legislativa para o Município de Rondonópolis celebrar CONVÊNIO com a ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS DE RONDONÓPOLIS - AMR e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições legais...

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar CONVÊNIO com o ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS DE RONDONÓPOLIS - AMR - CNPJ nº 01.974.757/0001-49, para o repasse de contribuição no valor de R\$ 100.000,00 (trinta mil reais), pagos em parcela única, nos moldes do art. 12 da Legislação Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964 e Decreto Federal nº. 93.872 de 23 de dezembro de 1986.

Art. 2º A contribuição referida no art. 1º tem como designio auxiliar na viabilização de diversos eventos culturais destinados à população de Rondonópolis e a realizar-se no segundo semestre do corrente ano.

Art. 3º O Convênio reger-se-á pelo disposto nos termos, a serem firmados pelos partícipes e que passará a fazer parte integrante desta Lei, visando regulamentar as ações das Convenientes.

Art. 4º Para realização do Convênio disposto no art. 1º fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de CRÉDITO SUPLEMENTAR no exercício vigente até o montante de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
23 – Secretaria Municipal de Cultura		
13.392.2280.2134.0134.01 – Apoio ao Meio Artístico e a Produção Cultural		
33.50.41.00.00 – 0100 – Contribuições - 02230054	R\$	100.000,00
TOTAL	R\$	100.000,00

Art. 5º Para cobertura do CRÉDITO SUPLEMENTAR, a que se refere o Artigo anterior, será utilizado o recurso proveniente da ANULAÇÃO PARCIAL da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
23 – Secretaria Municipal de Cultura		
13.392.2280.2133.0133.01 – Manutenção das Atividades da Cultura		
33.90.39.00.00 – 0100 – Outros Serviços de Terceiros PJ - 02230018	R\$	100.000,00
TOTAL	R\$	100.000,00

Av. Duque de Caxias, 526 – Bairro Vila Aurora – Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-100 – Rondonópolis-MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 28 de julho de 2014; 9º da Fundação e
60º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município

RENATO TEIXEIRA BARBOSA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo e
publicada no DIORONDON

Av. Duque de Caxias, 526 – Bairro Vila Aurora – Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-100 – Rondonópolis-MT

Expediente

Prefeito de Rondonópolis

Vice Prefeito	PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Secretário de Governo	JOSÉ ROGÉRIO SALLES
Procurador Geral do Município	Renato Teixeira Barbosa
Secretário de Administração	Fabício Miguel Correa
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Ednair José Zagatto
Secretário de Finanças	Jamilio Adonizino de Souza
Secretário de Receita	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte, Trânsito	Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário de Habitação e Urbanismo	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Secretário de Infraestrutura	Melquides da Silva Neto
Secretária Chefe de Gabinete de Desenvolvimento Econômico	Stefânia Scapin Pasqualotto
Secretário de Meio Ambiente	Lindomar Alves
Secretária de Educação	Ana Carla Borges Leal Muniz
Secretária de Saúde	Marildes Ferreira do Rego
Secretário de Promoção e Assistência Social	Mohamed Khalil Zaher
Secretário de Esporte e Lazer	Sidnei Fernandes
Secretário de Cultura	Luciano Carneiro Alves
Diretor Executivo Impro	Josemar Ramiro
Diretor Executivo Serv Saúde	Vilmonides Aprigio
Diretor SANEAR	Themis de Oliveira
Diretor CODER	Eduardo Wegert Duarte
Editora DIORONDON	Bethânia dos Santos Rezende

DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais
Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526
Vila Aurora - fone (66) 411-5285
CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso - de 2ª a 6ª das 12 às 18h
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000
Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

LEI N° 8.160, DE 28 DE JULHO 2014.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** até o montante de R\$ 1.408.748,00 (Um Milhão, Quatrocentos e Oito Mil, Setecentos e Quarenta Oito Reais) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no exercício vigente até o montante de R\$ 1.408.748,00 (Um Milhão, Quatrocentos e Oito Mil, Setecentos e Quarenta Oito Reais), para criação dos elementos de despesas das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
03 – Secretaria Municipal de Finanças		
28.841.2030.9037.0037 – Amortização do Financiamento do BNDES		
46.90.71 – 0192 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	R\$	700.000,00
09 – Gabinete de Desenvolvimento Econômico		
22.661.2120.2106.0106.01 – Manutenção de Distritos Industriais		
33.90.39 – 0100 – Outros Serviços Terceiros- PJ	R\$	700.000,00
14 – Fundo Municipal de Saúde		
10.302.2235.2198.0198.01 – Manutenção e Conservação do Laboratório Central de Patologia Clínica		
33.90.92 – 0102 – Despesas Exercícios Anteriores	R\$	8.748,00
TOTAL.....	R\$	1.408.748,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO ESPECIAL**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da Anulação Parcial das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
03 – Secretaria Municipal de Finanças		
28.841.2030.9037.0037 – Amortização do Financiamento do BNDES		
46.90.71 – 0100 - Principal da Dívida Contratual Resgatado - 02030021	R\$	700.000,00
09 – Gabinete de Desenvolvimento Econômico		
22.661.2120.2106.0106.01 – Manutenção de Distritos Industriais		

7-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

33.90.39 – 0192 – Outros Serviços Terceiros- PJ - 02090027	R\$	700.000,00
14 – Fundo Municipal de Saúde		
10.302.2235.2198.0198.01 – Manutenção e Conservação do Laboratório Central de Patologia Clínica		
33.90.39 – 0102 – Outros Serviços Terceiros- PJ – 02140158	R\$	8.748,00
TOTAL.....	R\$	1.408.748,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 28 de Julho de 2014;
99º da Fundação e 60º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município

RENATO TEIXEIRA BARBOSA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo e
publicada no DIORONDON



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

LEI Nº 8.161, DE 28 DE JULHO DE 2014.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** até o montante de R\$ 62.000,00 (Sessenta e Dois Mil Reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente até o montante de R\$ 62.000,00 (Sessenta e Dois Mil Reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recurso.

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
22 – Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo		
04.127.2320.1860.0860.01 – Implantação do Geoprocessamento		
33.90.39 – 0100 – Outros Serviços Terceiros - PJ – 02220007	R\$	62.000,00
TOTAL.....	R\$	62.000,00

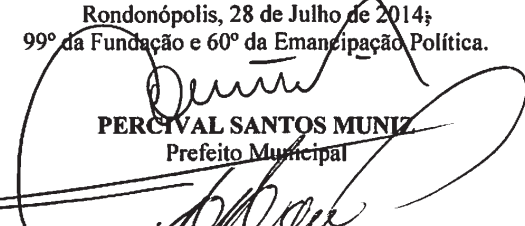
Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da Anulação Parcial das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recurso:

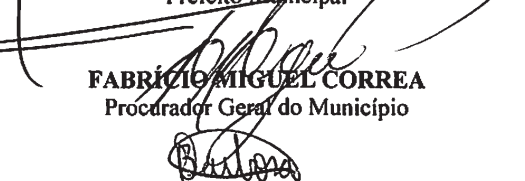
22 – Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo		
04.122.2320.2503.0503.01 – Manutenção da Secretaria		
33.90.30 – 0100 – Material de Consumo – 02220013	R\$	62.000,00
TOTAL.....	R\$	62.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 28 de Julho de 2014;
99º da Fundação e 60º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal


FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município


RENATO TEIXEIRA BARBOSA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo e
publicada no DIORONDON



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

LEI N.º 8.162, DE 28 DE JULHO DE 2014.

Autoriza o Poder Executivo a proceder a LOCAÇÃO DE IMÓVEL para alojar PSF Dom Bosco da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a LOCAÇÃO DE IMÓVEL, para atender necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, para alojar equipe do PSF Dom Bosco, localizada na Rua A-6 – Lote 18 da Quadra 33, de propriedade de ZILDA NUNES DA SILVA (RG nº 571.208-9 SSP/MT e CPF nº 667.049.361-49), no valor mensal de R\$ 825,00 (Oitocentos e vinte e cinco reais).

Parágrafo único. A referida locação tem vigência pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período e reger-se-á pelo disposto no Contrato de Locação firmado entre as partes que passará a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária anual.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 28 de julho 2014;
99º da Fundação e 60º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município

RENATO TEIXEIRA BARBOSA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo e
publicada no DIORONDON



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

LEI N.º 8.163, DE 28 DE JULHO DE 2014.

Autoriza o Poder Executivo a proceder a LOCAÇÃO DE IMÓVEL para alojar equipe do PSF Vila Olinda da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a LOCAÇÃO DE IMÓVEL, para atender necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, para alojar equipe do PSF Vila Olinda, localizada na Rua das Garças – Lote 10 – Quadra 30 – Loteamento Parque Universitário, de propriedade de ANDERSON SERAPHIM (RG nº 241.709 SSP/MT e CPF nº 174.679.501-87), no valor mensal de R\$ 1.320,00 (Hum mil e trezentos e vinte reais).

Parágrafo único. A referida locação tem vigência pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período e reger-se-á pelo disposto no Contrato de Locação firmado entre as partes que passará a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária anual.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 28 de julho 2014;
99º da Fundação e 60º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município

RENATO TEIXEIRA BARBOSA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo e
publicada no DIORONDON



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

LEI Nº 8.164, DE 28 DE JULHO DE 2014.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** até o montante de R\$ 2.435.394,88 (Dois Milhões, Quatrocentos e Trinta Cinco Mil, Trezentos e Noventa Quatro Reais, Oitenta e Oito Centavos) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente até o montante de R\$ 2.435.394,88 (Dois Milhões, Quatrocentos e Trinta Cinco Mil, Trezentos e Noventa Quatro Reais, Oitenta e Oito Centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recurso.

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
13 – Fundo Municipal de Assistência Social		
08.243.2145.1028.0028.01 – Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – 07 a 15 anos (PETI)		
33.90.30 – 0229 – Material de Consumo – 02130008	R\$	187.045,84
33.90.39 – 0229 – Outros Serviços Terceiros - PJ – 02130010	R\$	75.335,93
08.244.2145.1033.0033.01 – Programa de Atenção Integral à Família - PAIF		
33.90.30 – 0229 – Material de Consumo – 02130014	R\$	159.544,85
33.90.39 – 0229 – Outros Serviços Terceiros - PJ – 02130018	R\$	148.363,99
08.244.2140.1126.0126.01 – Programa Índice de Gestão Descentralizada – IGD		
33.90.14 – 0229 – Diárias – 02130019	R\$	15.000,00
33.90.30 – 0229 – Material de Consumo – 02130020	R\$	7.460,06
33.90.39 – 0229 – Outros Serviços Terceiros - PJ – 02130022	R\$	109.733,00
44.90.52 – 0229 – Equipamentos e Material Permanente – 02130023	R\$	387.050,10
08.244.2145.1217.0217.01 – Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – 15 a 17 anos (PROJOVEM)		
33.90.30 – 0229 – Material de Consumo – 02130025	R\$	90.165,77
33.90.39 – 0229 – Outros Serviços Terceiros - PJ – 02130026	R\$	12.871,52



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

08.244.2145.1770.0770.01 – Manutenção das Equipes Volantes		
31.90.04 – 0229 – Contratação Por Tempo Determinado – 02130028	R\$	184.966,83
33.90.30 – 0229 – Material de Consumo – 02130029	R\$	170.000,00
33.90.39 – 0229 – Outros Serviços Terceiros - PJ – 02130030	R\$	173.425,70
08.244.2140.1771.0771.01 – Programa Índice de Gestão Descentralizado- IGD - SUAS		
44.90.52 – 0229 – Equipamentos e Material Permanente – 02130035	R\$	107.264,03
08.334.2155.1801.0801.01 – Acessuas Trabalho		
33.90.39 – 0229 – Outros Serviços Terceiros - PJ – 02130039	R\$	28.814,79
08.334.2150.2081.0081.01 – Manutenção das Transferências às Instituições sem Fins Lucrativos		
33.50.43 – 0229 – Subvenções Sociais – 02130058	R\$	421,44
08.244.2150.2085.0085.01 – Serviço de Medidas Sócio Educativas em Meio Aberto		
33.90.30 – 0229 – Material de Consumo – 02130062	R\$	8.150,42
33.90.39 – 0229 – Outros Serviços Terceiros - PJ – 02130064	R\$	1.200,00
08.244.2150.2089.0089.01 – Centro de Referência Especializada da Assistência Social - CREAS		
33.90.30 – 0229 – Material de Consumo – 02130072	R\$	382.287,08
33.90.36 – 0229 – Outros Serviços Terceiros - PJ – 02130075	R\$	57.004,53
08.244.2145.2519.0519.01 – Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos		
33.90.30 – 0229 – Material de Consumo – 02130086	R\$	10.000,00
33.90.39 – 0229 – Outros Serviços Terceiros - PJ – 02130088	R\$	86.487,65
08.244.2150.2537.0537.01 – Centros POP		
33.50.43 – 0229 – Subvenções Sociais – 02130090	R\$	32.801,35
TOTAL.....	R\$	2.435.394,88

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos do **SUPERÁVIT FINANCEIRO** apurado no exercício anterior, de acordo com o artigo 43 § 1º inciso I da Lei federal nº 4320/64, referente à reprogramação financeira C/C 58-727-3 – PBV II, 58728-1 – PBVIII, 58730-3 – PROJOVEM, 58750-8 – PBF, 63854-4 – PBV – SCFV,



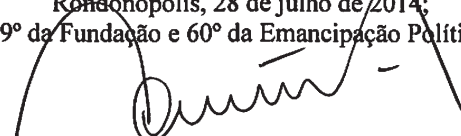
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

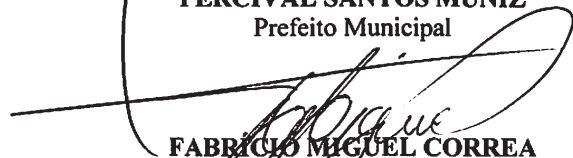
58.732-X – PVMC, 58.724-9 – IGD- PBF, 58725-7 – IGD-SUAS, 58.729-X –
PFMC, 58.726-5 – PAC – I, 58.731-1 – PTMC, 64.689-X – POP- RUA e 60.317-
1 – ACESSUAS.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 28 de julho de 2014; -
99º da Fundação e 60º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal


FABRICIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município


RENATO TEIXEIRA BARBOSA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo e
publicada no DIORONDON



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

LEI Nº 8.165, DE 28 DE JULHO 2014.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** até o montante de R\$ 47.600,00 (Quarenta e Sete Mil e Seiscentos Reais) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no exercício vigente até o montante de R\$ 47.600,00 (Quarenta e Sete Mil e Seiscentos Reais), para criação dos elementos de despesa e respectivas fontes de recurso, nas seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
05 – Secretaria Municipal de Educação		
12.361.2050.2042.0042.01 – Manutenção do Ensino Fundamental		
33.90.32 – 0101 – Material de Distribuição Gratuita –	R\$	900,00
12.361.2080.1016.0016.01 – Programa de Qualificação dos Profissionais da Educação		
33.90.14 – 0101 – Diárias Civil –	R\$	35.100,00
22 – Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo		
04.122.2320.2503.0503.01 – Manutenção da Secretaria		
33.90.92 – 0100 – Despesas Exercícios Anteriores	R\$	11.600,00
TOTAL.....	R\$	47.600,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO ESPECIAL**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da Anulação Parcial das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
05 – Secretaria Municipal de Educação		
12.361.2050.2045.0045.01 – Programa Integração AABB Comunidade		
44.90.52 – 0101 – Equipamentos e Material Permanente - 02050054	R\$	4.000,00
12.361.2070.1564.0564.01 – Programa de Desenvolvimento Escolar		
33.90.39 – 0101 – Outros Serviços Terceiros - PJ - 02050015	R\$	3.000,00
12.361.2070.1841.0841.01 – Manutenção das Bibliotecas Escolares		

7. 8
1

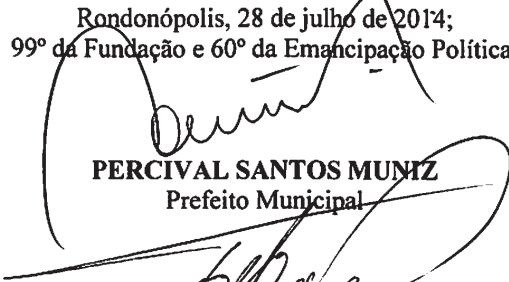


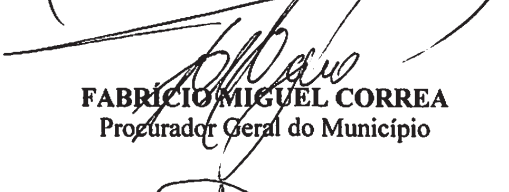
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

33.90.39 – 0101 – Outros Serviços Terceiros - PJ - 02050030	R\$	29.000,00
22 – Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo		
04.122.2320.2503.0503.01 – Manutenção da Secretaria		
33.90.30 – 0100 – Material de Consumo - 02220013	R\$	11.600,00
TOTAL.....	R\$	47.600,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 28 de julho de 2014;
99º da Fundação e 60º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal


FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município


RENATO TEIXEIRA BARBOSA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo e
publicada no DIORONDON



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

LEI Nº 8.166, DE 28 DE JULHO DE 2014.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** até o montante de R\$ 1.214.591,68 (Um Milhão, Duzentos e Quatorze Mil, Quinhentos Noventa Um Reais, Sessenta e Oito Centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente até o montante de R\$ 1.214.591,68 (Um Milhão, Duzentos e Quatorze Mil, Quinhentos Noventa Um Reais, Sessenta e Oito Centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recurso.

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
02 – Procuradoria Geral do Município		
02.062.2020.2021.0021.01 – Manutenção da Procuradoria Geral		
33.90.91 – Sentenças Judiciais – 02020009	R\$	270.000,00
05 – Secretaria Municipal de Educação		
12.361.2050.1008.0008.01 – Construção e Ampliação de Quadras Poliesportivas nas Escolas		
44.90.51 – 0101 - Obras e Instalações – 02050003	R\$	20.000,00
12.361.2050.2042.0042.01 – Manutenção do Ensino Fundamental		
33.90.39 – 0101 – Outros Serviços Terceiros – 02050046	R\$	100.000,00
12.365.2060.2049.0049.01 – Manutenção da Educação Infantil		
33.90.30 – 0101 – Material de Consumo - 02050069	R\$	93.221,68
33.90.39 – 0101 – Outros Serviços Terceiros – PJ - 02050072	R\$	70.000,00
12.122.2080.2058.0058.01 – Manutenção das Atividades da Secretaria		
33.90.14 – 0100 – Diárias Civil – 02050093	R\$	10.000,00
33.90.36 – 0100 – Outros Serviços Terceiros - PF - 02050095	R\$	10.000,00
33.90.39 – 0100 – Outros Serviços Terceiros - PJ - 02050096	R\$	21.370,00
09- Gabinete de Desenvolvimento Econômico		
23.122.2120.2100.0100.01 – Manutenção do Gabinete		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

33.90.39 – 0100 – Outros Serviços Terceiros - PJ - 02090021	R\$	30.000,00
15 – Secretaria Municipal de Administração		
04.122.2270.2126.0126.01 - Manutenção da Secretaria		
33.90.39 – 0100 – Outros Serviços Terceiros - PJ - 02150018	R\$	250.000,00
17 – Secretaria Municipal de Infraestrutura		
15.122.2310.2178.0178.01 – Manutenção da Secretaria		
33.90.39 – 0100 – Outros Serviços Terceiros - PJ - 02170064	R\$	60.000,00
26.782.2310.2170.0170.01 – Conservação e Reforma de Pontes, Bueiros e Mata- Burros		
33.90.39 – 0100 – Outros Serviços Terceiros - PJ - 02170048	R\$	140.000,00
19 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
18.122.2375.2157.0157.01 – Manutenção da Secretaria		
33.90.39 – 0100 – Outros Serviços Terceiros - PJ - 02190023	R\$	80.000,00
23 – Secretaria Municipal de Cultura		
13.392.2280.2133.0133.01 – Manutenção das Atividades da Cultura		
31.90.13 – 0100 – Obrigações Patronais – 02230014	R\$	60.000,00
TOTAL.....	R\$	1.214.591,68

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da Anulação Parcial das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
03 – Secretaria Municipal de Finanças		
28.841.2030.9032.0032.01 – Amortização do Refinanciamento da Dívida Contratada		
46.90.71 – 0100 – Principal da Dívida Contratual Resgatado – 02030018	R\$	270.000,00
05 – Secretaria Municipal de Educação		
12.122.2080.1842.0842.01 – Modernização da Tecnologia de Informação - TI		
33.90.30 – 0101 – Material de Consumo – 02050032	R\$	19.000,00
33.90.39 – 0101 – Outros Serviços Terceiros - PJ - 02050033	R\$	39.000,00
44.90.52 – 0101 – Equipamentos e Material Permanente - 02050034	R\$	89.000,00
12.361.2050.1839.0839.01 – Informatização das Unidades Escolares		
33.90.30 – 0101 – Material de Consumo – 02050024	R\$	9.000,00

7.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

33.90.39 – 0101 – Outros Serviços Terceiros - PJ - 02050025	R\$	39.000,00
44.90.52 – 0101 – Equipamentos e Material Permanente - 02050026	R\$	29.000,00
12.361.2050.2045.0045.01 – Programa Integração AABB Comunidade		
33.90.30 – 0101 – Material de Consumo – 02050053	R\$	1.100,00
12.361.2070.1841..0841.01 – Manutenção das Bibliotecas Escolares		
33.90.30 – 0101 – Material de Consumo – 02050029	R\$	49.000,00
44.90.52 – 0101 – Equipamentos e Material Permanente - 02050031	R\$	9.000,00
12.365.2060.2050.0050.01 – Auxílio para Manutenção de Creches		
33.50.43 – 0101 – Subvenções Sociais – 02050077	R\$	121,68
12.362.2070.2331..0331.01 – Manutenção do Cursinho Pré-Vestibular na Rede Municipal de Ensino		
33.90.32 – 0100 – Material de Distribuição Gratuita – 02050111	R\$	10.000,00
33.90.36 – 0100 – Outros Serviços Terceiros - PF - 02050112	R\$	5.000,00
33.90.39 – 0100 – Outros Serviços Terceiros - PJ - 02050113	R\$	4.370,00
44.90.52 – 0100 – Equipamentos e Material Permanente - 02050114	R\$	2.000,00
12.122.2080.1018.0018.01 – Construção e Ampliação da Secretaria Municipal de Educação		
44.90.51 – 0100 - Obras e Instalações – 02050010	R\$	20.000,00
09- Gabinete de Desenvolvimento Econômico		
20.602.2340.2510.0510.01 – Apoio à Produção Animal		
33.90.36 – 0100 – Outros Serviços Terceiros - PF - 02090044	R\$	15.000,00
22.661.2120.2256.0256.01 – Manutenção das Atividades do Departamento de Fomento		
44.90.52 – 0100 – Equipamentos e Material Permanente - 02090034	R\$	15.000,00
15 – Secretaria Municipal de Administração		
04.122.2270.1587.0587.01- Realização de Concurso Público		
33.90.39 – 0100 – Outros Serviços Terceiros - PJ - 02150004	R\$	250.000,00
17 – Secretaria Municipal de Infraestrutura		
04.122.2310.1103.0103.01 – Ampliação do Paço Municipal		
44.90.51 – 0100 - Obras e Instalações – 02170009	R\$	100.000,00
15.451.2300.1464.0464.01 – Duplicação da BR 364/163 – Perímetro Urbano		
44.90.51 – 0100 - Obras e Instalações – 02170013	R\$	100.000,00

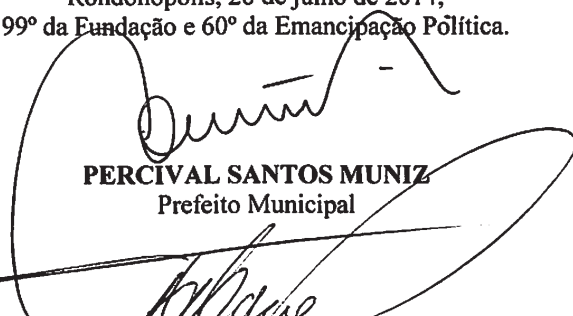


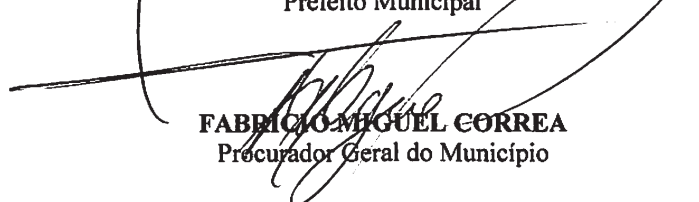
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

19 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
18.541.2375.2216.0216.01 – Conservação de Praças e Jardins		
33.90.39 – 0100 – Outros Serviços Terceiros - PJ - 02190033	R\$	80.000,00
23 – Secretaria Municipal de Cultura		
13.392.2280.2133.0133.01 – Manutenção das Atividades da Cultura		
31.90.04 – 0100 – Contratação Por Tempo Determinado - 02230011	R\$	60.000,00
TOTAL.....	R\$	1.214.591,68

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 28 de julho de 2014;
99º da Fundação e 60º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal


FABRICIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município


RENATO TEIXEIRA BARBOSA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo e
publicada no DIORONDON

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO Nº 7.365, DE 28 DE JULHO 2014.

Realiza, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no valor de R\$ 1.408.748,00 (Um Milhão, Quatrocentos e Oito Mil, Setecentos e Quarenta Oito Reais) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei n.º 8.160/2014...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto **CRÉDITO ESPECIAL** no exercício vigente no valor de R\$ 1.408.748,00 (Um Milhão, Quatrocentos e Oito Mil, Setecentos e Quarenta Oito Reais), para criação dos elementos de despesas das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
03 – Secretaria Municipal de Finanças		
28.841.2030.9037.0037 – Amortização do Financiamento do BNDES		
46.90.71 – 0192 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	R\$	700.000,00
09 – Gabinete de Desenvolvimento Econômico		
22.661.2120.2106.0106.01 – Manutenção de Distritos Industriais		
33.90.39 – 0100 – Outros Serviços Terceiros- PJ	R\$	700.000,00
14 – Fundo Municipal de Saúde		
10.302.2235.2198.0198.01 – Manutenção e Conservação do Laboratório Central de Patologia Clínica		
33.90.92 – 0102 – Despesas Exercícios Anteriores	R\$	8.748,00
TOTAL.....	R\$	1.408.748,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO ESPECIAL**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da Anulação Parcial das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
03 – Secretaria Municipal de Finanças		
28.841.2030.9037.0037 – Amortização do Financiamento do BNDES		
46.90.71 – 0100 - Principal da Dívida Contratual Resgatado - 02030021	R\$	700.000,00
09 – Gabinete de Desenvolvimento Econômico		
22.661.2120.2106.0106.01 – Manutenção de Distritos Industriais		
33.90.39 – 0192 – Outros Serviços Terceiros- PJ - 02090027	R\$	700.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO N.º 7.363, DE 28 DE JULHO DE 2014.

Realiza abertura de CRÉDITO SUPLEMENTAR no exercício vigente no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições legais, especialmente a Lei n.º 8.158/2014...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR no exercício vigente no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

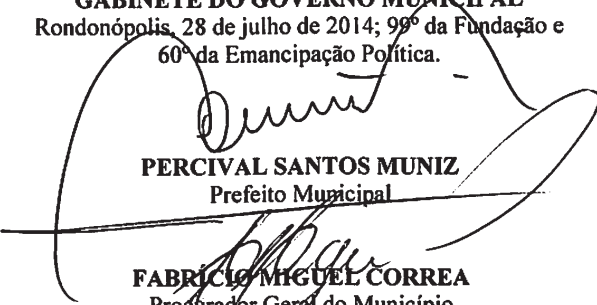
02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
23– Secretaria Municipal de Cultura		
13.392.2280.2134.0134.01 – Apoio ao Meio Artístico e a Produção Cultural		
33.50.41.00.00 – 0100 – Contribuições - 02230054	R\$	100.000,00
TOTAL.....	R\$	100.000,00

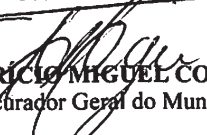
Art. 2º Para cobertura do CRÉDITO SUPLEMENTAR, a que se refere o Artigo anterior, será utilizado o recurso proveniente da ANULAÇÃO PARCIAL da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
23– Secretaria Municipal de Cultura		
13.392.2280.2133.0133.01 – Manutenção das Atividades da Cultura		
33.90.39.00.00 – 0100– Outros Serviços de Terceiros PJ - 02230018	R\$	100.000,00
TOTAL.....	R\$	100.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 28 de julho de 2014; 99º da Fundação e
60º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal


FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município


RENATO TEIXEIRA BARBOSA
Secretário Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo e
publicado no DIORONDON



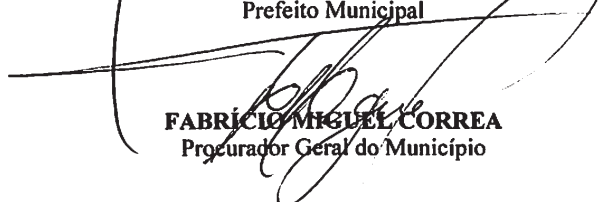
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

14 – Fundo Municipal de Saúde		
10.302.2235.2198.0198.01 – Manutenção e Conservação do Laboratório Central de Patologia Clínica		
33.90.39 – 0102 – Outros Serviços Terceiros- PJ – 02140158	R\$	8.748,00
TOTAL.....	R\$	1.408.748,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL,
Rondonópolis, 28 de Julho de 2014,
99º da Fundação e 60º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal


FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município


RENATO TELXEIRA BARBOSA
Secretário Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo e
publicado no DIORONDON



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO Nº 7.366, DE 28 DE JULHO DE 2014.

Realiza, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 62.000,00 (Sessenta e Dois Mil Reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei n.º 8.161/2014...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente no valor de R\$ 62.000,00 (Sessenta e Dois Mil Reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recurso.

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
22 – Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo		
04.127.2320.1860.0860.01 – Implantação do Geoprocessamento		
33.90.39 – 0100 – Outros Serviços Terceiros - PJ – 02220007	R\$	62.000,00
TOTAL.....	R\$	62.000,00

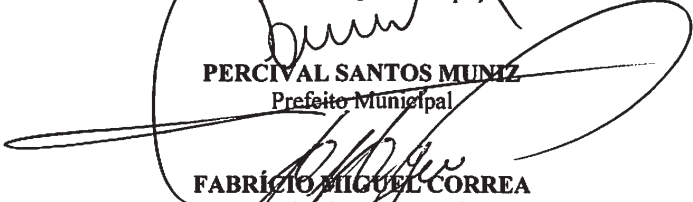
Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da Anulação Parcial das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recurso:

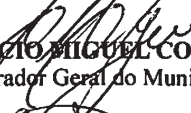
22 – Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo		
04.122.2320.2503.0503.01 – Manutenção da Secretaria		
33.90.30 – 0100 – Material de Consumo – 02220013	R\$	62.000,00
TOTAL.....	R\$	62.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 28 de Julho de 2014;
99º da Fundação e 60º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal


FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município


RENATO TEIXEIRA BARBOSA
Secretário Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo e
publicado no DIORONDON



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

DECRETO Nº 7.367, DE 28 DE JULHO DE 2014.

Realiza, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 2.435.394,88 (Dois Milhões, Quatrocentos e Trinta Cinco Mil, Trezentos e Noventa Quatro Reais, Oitenta e Oito Centavos) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei n.º 8.164/2014...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente no valor de R\$ 2.435.394,88 (Dois Milhões, Quatrocentos e Trinta Cinco Mil, Trezentos e Noventa Quatro Reais, Oitenta e Oito Centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recurso.

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
13 – Fundo Municipal de Assistência Social		
08.243.2145.1028.0028.01 – Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – 07 a 15 anos (PETI)		
33.90.30 – 0229 – Material de Consumo – 02130008	R\$	187.045,84
33.90.39 – 0229 – Outros Serviços Terceiros - PJ – 02130010	R\$	75.335,93
08.244.2145.1033.0033.01 – Programa de Atenção Integral à Família - PAIF		
33.90.30 – 0229 – Material de Consumo – 02130014	R\$	159.544,85
33.90.39 – 0229 – Outros Serviços Terceiros - PJ – 02130018	R\$	148.363,99
08.244.2140.1126.0126.01 – Programa Índice de Gestão Descentralizada – IGD		
33.90.14 – 0229 – Diárias – 02130019	R\$	15.000,00
33.90.30 – 0229 – Material de Consumo – 02130020	R\$	7.460,06
33.90.39 – 0229 – Outros Serviços Terceiros - PJ – 02130022	R\$	109.733,00
44.90.52 – 0229 – Equipamentos e Material Permanente – 02130023	R\$	387.050,10
08.244.2145.1217.0217.01 – Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – 15 a 17 anos (PROJOVEM)		
33.90.30 – 0229 – Material de Consumo – 02130025	R\$	90.165,77
33.90.39 – 0229 – Outros Serviços Terceiros - PJ – 02130026	R\$	12.871,52
08.244.2145.1770.0770.01 – Manutenção das Equipes Volantes		

7. 1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

31.90.04 – 0229 – Contratação Por Tempo Determinado – 02130028	R\$	184.966,83
33.90.30 – 0229 – Material de Consumo – 02130029	R\$	170.000,00
33.90.39 – 0229 – Outros Serviços Terceiros - PJ – 02130030	R\$	173.425,70
08.244.2140.1771.0771.01 – Programa Índice de Gestão Descentralizado- IGD - SUAS		
44.90.52 – 0229 – Equipamentos e Material Permanente – 02130035	R\$	107.264,03
08.334.2155.1801.0801.01 – Acessuas Trabalho		
33.90.39 – 0229 – Outros Serviços Terceiros - PJ – 02130039	R\$	28.814,79
08.334.2150.2081.0081.01 – Manutenção das Transferências às Instituições sem Fins Lucrativos		
33.50.43 – 0229 – Subvenções Sociais – 02130058	R\$	421,44
08.244.2150.2085.0085.01 – Serviço de Medidas Sócio Educativas em Meio Aberto		
33.90.30 – 0229 – Material de Consumo – 02130062	R\$	8.150,42
33.90.39 – 0229 – Outros Serviços Terceiros - PJ – 02130064	R\$	1.200,00
08.244.2150.2089.0089.01 – Centro de Referência Especializada da Assistência Social - CREAS		
33.90.30 – 0229 – Material de Consumo – 02130072	R\$	382.287,08
33.90.36 – 0229 – Outros Serviços Terceiros - PJ – 02130075	R\$	57.004,53
08.244.2145.2519.0519.01 – Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos		
33.90.30 – 0229 – Material de Consumo – 02130086	R\$	10.000,00
33.90.39 – 0229 – Outros Serviços Terceiros - PJ – 02130088	R\$	86.487,65
08.244.2150.2537.0537.01 – Centros POP		
33.50.43 – 0229 – Subvenções Sociais – 02130090	R\$	32.801,35
TOTAL.....	R\$	2.435.394,88

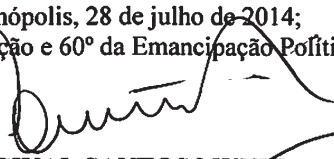
Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos do **SUPERÁVIT FINANCEIRO** apurado no exercício anterior, de acordo com o artigo 43 § 1º inciso I da Lei federal nº 4320/64, referente à reprogramação financeira C/C 58-727-3 – PBV II, 58728-1 – PBVIII, 58730-3 – PROJovem, 58750-8 – PBF, 63854-4 – PBV – SCFV, 58.732-X – PVMC, 58.724-9 – IGD- PBF, 58725-7 – IGD-SUAS, 58.729-X – PFMC, 58.726-5 – PAC – I, 58.731-1 – PTMC, 64.689-X – POP- RUA e 60.317-1 – ACESSUAS.

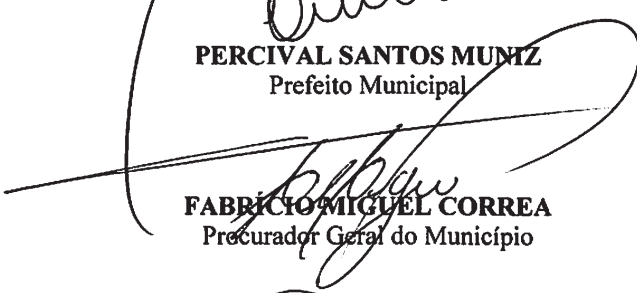


**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 28 de julho de 2014;
99º da Fundação e 60º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal


FABRICIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município


RENATO TEIXEIRA BARBOSA
Secretário Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo e
publicado no DIORONDON



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

DECRETO Nº 7.368, DE 28 DE JULHO 2014.

Realiza, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no valor de R\$ 47.600,00 (Quarenta e Sete Mil e Seiscentos Reais) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei n.º 8.165/2014...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto de **CRÉDITO ESPECIAL** no exercício vigente até o montante de R\$ 47.600,00 (Quarenta e Sete Mil e Seiscentos Reais), para criação dos elementos de despesa e respectivas fontes de recurso, nas seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
05 – Secretaria Municipal de Educação		
12.361.2050.2042.0042.01 – Manutenção do Ensino Fundamental		
33.90.32 – 0101 – Material de Distribuição Gratuita –	R\$	900,00
12.361.2080.1016.0016.01 – Programa de Qualificação dos Profissionais da Educação		
33.90.14 – 0101 – Diárias Civil –	R\$	35.100,00
22 – Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo		
04.122.2320.2503.0503.01 – Manutenção da Secretaria		
33.90.92 – 0100 – Despesas Exercícios Anteriores	R\$	11.600,00
TOTAL.....	R\$	47.600,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO ESPECIAL**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da Anulação Parcial das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
05 – Secretaria Municipal de Educação		
12.361.2050.2045.0045.01 – Programa Integração AABB Comunidade		
44.90.52 – 0101 – Equipamentos e Material Permanente - 02050054	R\$	4.000,00
12.361.2070.1564.0564.01 – Programa de Desenvolvimento Escolar		
33.90.39 – 0101 – Outros Serviços Terceiros - PJ - 02050015	R\$	3.000,00
12.361.2070.1841.0841.01 – Manutenção das Bibliotecas Escolares		
33.90.39 – 0101 – Outros Serviços Terceiros - PJ - 02050030	R\$	29.000,00

7.



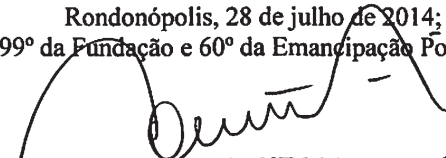
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

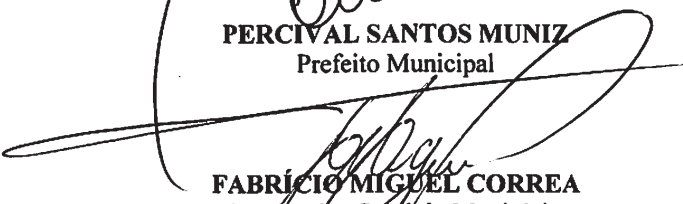
22 – Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo		
04.122.2320.2503.0503.01 – Manutenção da Secretaria		
33.90.30 – 0100 – Material de Consumo - 02220013	R\$	11.600,00
TOTAL.....	R\$	47.600,00

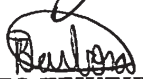
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 28 de julho de 2014;
99º da Fundação e 60º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal


FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município


RENATO TEIXEIRA BARBOSA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo e
publicada no DIORONDON



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

DECRETO N° 7.369, DE 28 DE JULHO DE 2014.

Realiza, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 1.214.591,68 (Um Milhão, Duzentos e Quatorze Mil, Quinhentos Noventa Um Reais, Sessenta e Oito Centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei n.º 8.166/2014...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente no valor de R\$ 1.214.591,68 (Um Milhão, Duzentos e Quatorze Mil, Quinhentos Noventa Um Reais, Sessenta e Oito Centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recurso.

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
02 – Procuradoria Geral do Município		
02.062.2020.2021.0021.01 – Manutenção da Procuradoria Geral		
33.90.91 – Sentenças Judiciais – 02020009	R\$	270.000,00
05 – Secretaria Municipal de Educação		
12.361.2050.1008.0008.01 – Construção e Ampliação de Quadras Poliesportivas nas Escolas		
44.90.51 – 0101 - Obras e Instalações – 02050003	R\$	20.000,00
12.361.2050.2042.0042.01 – Manutenção do Ensino Fundamental		
33.90.39 – 0101 – Outros Serviços Terceiros – 02050046	R\$	100.000,00
12.365.2060.2049.0049.01 – Manutenção da Educação Infantil		
33.90.30 – 0101 – Material de Consumo - 02050069	R\$	93.221,68
33.90.39 – 0101 – Outros Serviços Terceiros – PJ - 02050072	R\$	70.000,00
12.122.2080.2058.0058.01 – Manutenção das Atividades da Secretaria		
33.90.14 – 0100 – Diárias Civil – 02050093	R\$	10.000,00
33.90.36 – 0100 – Outros Serviços Terceiros - PF - 02050095	R\$	10.000,00
33.90.39 – 0100 – Outros Serviços Terceiros - PJ - 02050096	R\$	21.370,00
09- Gabinete de Desenvolvimento Econômico		
23.122.2120.2100.0100.01 – Manutenção do Gabinete		
33.90.39 – 0100 – Outros Serviços Terceiros - PJ - 02090021	R\$	30.000,00
15 – Secretaria Municipal de Administração		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

04.122.2270.2126.0126.01 - Manutenção da Secretaria		
33.90.39 – 0100 – Outros Serviços Terceiros - PJ - 02150018	R\$	250.000,00
17 – Secretaria Municipal de Infraestrutura		
15.122.2310.2178.0178.01 – Manutenção da Secretaria		
33.90.39 – 0100 – Outros Serviços Terceiros - PJ - 02170064	R\$	60.000,00
26.782.2310.2170.0170.01 – Conservação e Reforma de Pontes, Bueiros e Mata- Burros		
33.90.39 – 0100 – Outros Serviços Terceiros - PJ - 02170048	R\$	140.000,00
19 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
18.122.2375.2157.0157.01 – Manutenção da Secretaria		
33.90.39 – 0100 – Outros Serviços Terceiros - PJ - 02190023	R\$	80.000,00
23 – Secretaria Municipal de Cultura		
13.392.2280.2133.0133.01 – Manutenção das Atividades da Cultura		
31.90.13 – 0100 – Obrigações Patronais – 02230014	R\$	60.000,00
TOTAL.....	R\$	1.214.591,68

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da Anulação Parcial das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
03 – Secretaria Municipal de Finanças		
28.841.2030.9032.0032.01 – Amortização do Refinanciamento da Dívida Contratada		
46.90.71 – 0100 – Principal da Dívida Contratual Resgatado – 02030018	R\$	270.000,00
05 – Secretaria Municipal de Educação		
12.122.2080.1842.0842.01 – Modernização da Tecnologia de Informação - TI		
33.90.30 – 0101 – Material de Consumo – 02050032	R\$	19.000,00
33.90.39 – 0101 – Outros Serviços Terceiros - PJ - 02050033	R\$	39.000,00
44.90.52 – 0101 – Equipamentos e Material Permanente - 02050034	R\$	89.000,00
12.361.2050.1839.0839.01 – Informatização das Unidades Escolares		
33.90.30 – 0101 – Material de Consumo – 02050024	R\$	9.000,00
33.90.39 – 0101 – Outros Serviços Terceiros - PJ - 02050025	R\$	39.000,00
44.90.52 – 0101 – Equipamentos e Material Permanente - 02050026	R\$	29.000,00

7. 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

12.361.2050.2045.0045.01 – Programa Integração AABB Comunidade		
33.90.30 – 0101 – Material de Consumo – 02050053	R\$	1.100,00
12.361.2070.1841..0841.01 – Manutenção das Bibliotecas Escolares		
33.90.30 – 0101 – Material de Consumo – 02050029	R\$	49.000,00
44.90.52 – 0101 – Equipamentos e Material Permanente - 02050031	R\$	9.000,00
12.365.2060.2050.0050.01 – Auxílio para Manutenção de Creches		
33.50.43 – 0101 – Subvenções Sociais – 02050077	R\$	121,68
12.362.2070.2331..0331.01 – Manutenção do Cursinho Pré-Vestibular na Rede Municipal de Ensino		
33.90.32 – 0100 – Material de Distribuição Gratuita – 02050111	R\$	10.000,00
33.90.36 – 0100 – Outros Serviços Terceiros - PF - 02050112	R\$	5.000,00
33.90.39 – 0100 – Outros Serviços Terceiros - PJ - 02050113	R\$	4.370,00
44.90.52 – 0100 – Equipamentos e Material Permanente - 02050114	R\$	2.000,00
12.122.2080.1018.0018.01 – Construção e Ampliação da Secretaria Municipal de Educação		
44.90.51 – 0100 - Obras e Instalações – 02050010	R\$	20.000,00
09- Gabinete de Desenvolvimento Econômico		
20.602.2340.2510.0510.01 – Apoio à Produção Animal		
33.90.36 – 0100 – Outros Serviços Terceiros - PF - 02090044	R\$	15.000,00
22.661.2120.2256.0256.01 – Manutenção das Atividades do Departamento de Fomento		
44.90.52 – 0100 – Equipamentos e Material Permanente - 02090034	R\$	15.000,00
15 – Secretaria Municipal de Administração		
04.122.2270.1587.0587.01 - Realização de Concurso Público		
33.90.39 – 0100 – Outros Serviços Terceiros - PJ - 02150004	R\$	250.000,00
17 – Secretaria Municipal de Infraestrutura		
04.122.2310.1103.0103.01 – Ampliação do Paço Municipal		
44.90.51 – 0100 - Obras e Instalações – 02170009	R\$	100.000,00
15.451.2300.1464.0464.01 – Duplicação da BR 364/163 – Perímetro Urbano		
44.90.51 – 0100 - Obras e Instalações – 02170013	R\$	100.000,00
19 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
18.541.2375.2216.0216.01 – Conservação de Praças e Jardins		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

33.90.39 – 0100 – Outros Serviços Terceiros - PJ - 02190033	R\$	80.000,00
23 – Secretaria Municipal de Cultura		
13.392.2280.2133.0133.01 – Manutenção das Atividades da Cultura		
31.90.04 – 0100 – Contratação Por Tempo Determinado - 02230011	R\$	60.000,00
TOTAL.....	R\$	1.214.591,68

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 28 de julho de 2014;
99º da Fundação e 60º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal


FABRICIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município


RENATO TEIXEIRA BARBOSA
Secretário Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo e
publicado no DIORONDON

Portaria Interna



Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Estado de Mato Grosso

PORTARIA INTERNA Nº 20 DE 28 DE JULHO DE 2014.

Homologa o resultado final do Processo Seletivo Simplificado n.º 02/2014/SMS, referente ao Edital n.º 02/2014/SMS e seguintes, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º. 13 de 04 de junho de 2014, e legislações pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2014-SMS**, de acordo com o Edital Nº 20 da SMS, DE 28 DE JULHO DE 2014, que torna PÚBLICO E OFICIAL o Resultado Definitivo do Processo Seletivo Simplificado chamado pelo Edital n. 002/2014 – SMS, publicado no DIORONDON nº 3247 em 18 de junho de 2014.

Parágrafo único: A Prefeitura Municipal de Rondonópolis decidir-se-á pela contratação do candidato selecionado, em razão de suas necessidades internas e disponibilização de vagas, em conformidade com as Leis Municipais dispostas no Edital nº 02/2014/SMS, publicado no DIORONDON nº 3247, de 18 de junho de 2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis/MT, 28 de julho de 2014.


MARILDES FERREIRA DO REGO
Secretária Municipal de Saúde


LORENA NUNES DE SOUZA E MELLO
Presidente da Comissão PSS 002/SMS

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no **DIORONDON**

Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 16/2014 **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Senhor: **PERCIVAL SANTOS MUNIZ**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 25, inciso I, da lei 8.666/93, RATIFICA PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 16/2014**, com fulcro Parecer Jurídico nº. 203/2014, emitido e subscrito pelo **DR. ROGERIO LUZ BORGES LEAL**, Procurador do Município e pela **DRª. ROSANGELA COLLI DAL PRÁ**, assessora jurídica da administração, que autoriza a modalidade de inexigibilidade de licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações e a Comissão de Licitações da Secretaria de Administração autoriza a contratação a favor da empresa: **ECOMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, estabelecida à Av Augusto Severo 156 Loja A Rio de Janeiro – RJ, CNPJ 29.992.682/0001-48.

. **OBJETO:** Aquisição de agulhas descartáveis para pistola Pro Mag Ultra, que serão utilizadas para realização de biopsia de próstatas no CEADAS – Centro de Especialidades Albert Sabin

VALOR TOTAL DA INEXIGIBILIDADE:

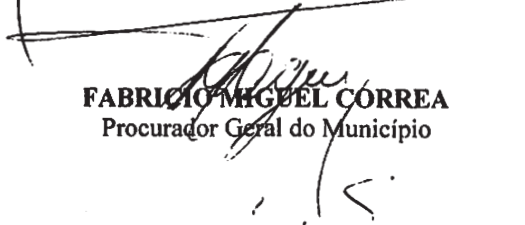
RS: 7.884,00 (Sete Mil Oitocentos e Oitenta e Quatro Reais).

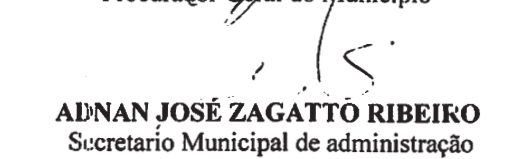
Publique-se no átrio desta Prefeitura **Diário Oficial Do Município – DIORONDON, Diário Oficial Do Estado – DOE, Diário Oficial Da União - DOU** e no jornal de grande circulação local **A Tribuna**, para a ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 23 de julho de 2014.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

DE ACORDO:


FABRICIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município


ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO
Secretário Municipal de administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 17/2014 **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Senhor: **PERCIVAL SANTOS MUNIZ**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 25, inciso I, da lei 8.666/93, RATIFICA PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 16/2014**, com fulcro Parecer Jurídico nº. 214/2014, emitido e subscrito pelo **DR. LUCIANO MEDEIROS CRIVELLENT**, Procurador Geral Adjunto do Município e pela **DRª. ROSANGELA COLLI DAL PRÁ**, assessora jurídica da administração, que autoriza a modalidade de inexigibilidade de licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações e a Comissão de Licitações da Secretaria de Administração autoriza a contratação a favor da empresa: **Warne W. F Dias – ME**, Av. Amazonas, 433, AP. 1103, Centro, Rondonópolis-MT, CNPJ: 02.504.098/0001-40.

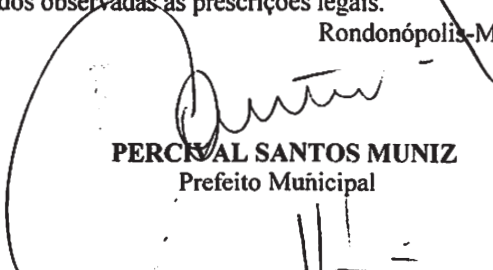
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para a realização do concurso miss Mato Grosso 2014.

VALOR TOTAL DA INEXIGIBILIDADE:

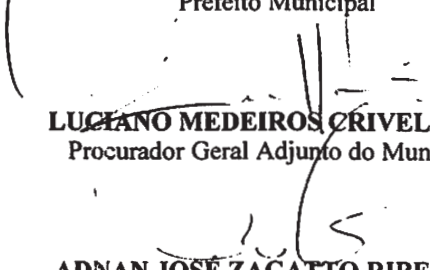
R\$: 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais).

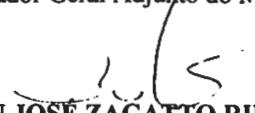
Publique-se no átrio desta Prefeitura **Diário Oficial Do Município – DIORONDON** e no jornal de grande circulação local **A Tribuna**, para a ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 25 de julho de 2014.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

DE ACORDO:


LUCIANO MEDEIROS CRIVELLENT
Procurador Geral Adjunto do Município


ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO
Secretario Municipal de administração



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**



**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 27/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Senhor: **PERCIVAL SANTOS MUNIZ**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do art. 40, lei 7565/86 – Código Brasileiro Aeronautico, RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 27/2014, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 206/2014, emitido e subscrito pelo **DR. FABRICIO MIGUEL CORREA**, Procurador Geral do Município, que autoriza a modalidade de dispensa de licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações e a Comissão de Licitações da Secretaria de Administração a contratação a favor da empresa: Azul Linhas Aéreas S.A, inscrita sob o CNPJ de Número 09296295/0001-60.

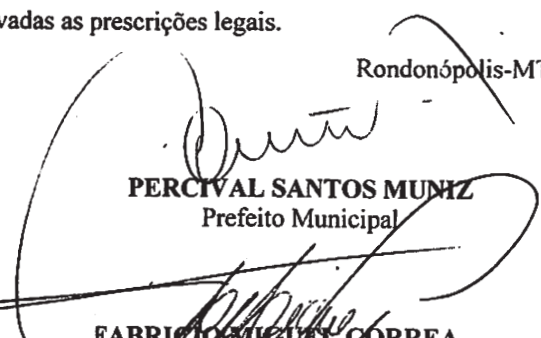
OBJETO: Conceder o uso de 02 (duas) áreas à Empresa AZUL Linhas Aéreas Brasileiras SA, localizadas na parte externa do Aeroporto de Rondonópolis/MT – Maestro Marinho Franco, medindo 2,70m x 4,36 m, denominadas salas de manutenção de aeronaves com uso destinado exclusivamente à tal finalidade

VALOR DA DISPENSA:

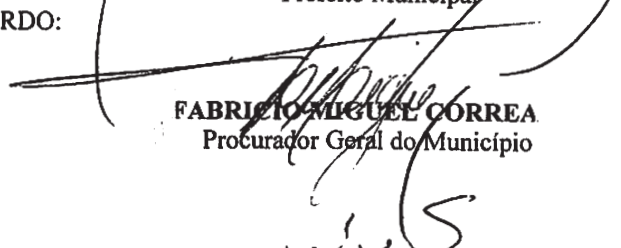
R\$: Oitocentos Reais Mensais.

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município DIORONDON** e no jornal de circulação local **A Tribuna**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 28 de Julho de 2014.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

DE ACORDO:


FABRICIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município


ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO
Secretário Municipal de administração



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**



**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 29/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Senhor: **PERCIVAL SANTOS MUNIZ**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do art. 24, inciso V, da Lei Federal nº. 8.666, 21 de Junho de 1.993, RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 29/2014, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 216/2014, emitido e subscrito pelo **DR. FABRICIO MIGUEL CORREA**, Procurador Geral do Município, que autoriza à modalidade de dispensa de licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações e a Comissão de Licitações da Secretaria de Administração a contratação a favor: **Empresa Brasileira de Serviços Auxiliares de Transporte Aero Ltda – ME**, Situada na Av. das Araucarias, Lote 305, Sala 235, Sem Numero, Bairro: Aguas Claras, Brasília – DF, CNPJ: 13.815.968/0001-18

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de treinamento em curso básico *Avsec*, operador de raios-x, gerenciamento *Avsec*, supervisor *Avsece* vigilante aeroportuário, para equipe técnica do Aeroporto Municipal Maestro Marinho Franco.

VALOR TOTAL DA DISPENSA:

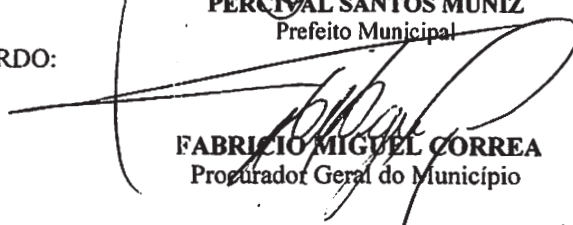
R\$ R\$ 28.815,00 (Vinte e Oito Mil Oitocentos e Quinze Reais).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no Diário Oficial do Município – DIORONDON e no jornal de circulação local **A Tribuna**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 28 de Julho de 2014.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

DE ACORDO:


FABRICIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município


ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO
Secretario Municipal de administração



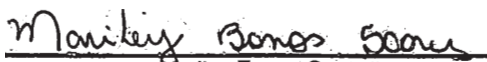
AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2014
TIPO DESTA LICITAÇÃO – MENOR PREÇO POR LOTE

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Rua José de Alencar, s/n, Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:00 horas do dia 12 (doze) de agosto de 2014**, na sala de Licitações do SANEAR, a **abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02**, contendo: **PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, respectivamente, para a execução do seguinte objeto:

“AQUISIÇÃO DO SOFTWARE E LICENCIAMENTO AUTOCAD PARA USO DESTA AUTARQUIA, COM RECURSO PRÓPRIO”.

Informações: (66) 3410-0468/0462 ou compras@sanearmt.com.br
controladoria@sanearmt.com.br

Rondonópolis-MT, 28 de julho de 2014.


Mariley Barros Soares
Pregoeira



AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2014
TIPO DESTA LICITAÇÃO – MENOR PREÇO POR LOTE

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Rua José de Alencar, s/n, Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:00 horas do dia 14 (quatorze) de agosto de 2014**, na sala de Licitações do SANEAR, a **abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02**, contendo: **PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, respectivamente, para a execução do seguinte objeto:

“AQUISIÇÃO DE TUBOS CORRUGADOS DE PEAD PARA A SUBSTITUIÇÃO DOS TUBOS DE CONCRETO DO COLETOR TRONCO DE ESGOTO DA RUA DOM WUNIBALDO DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT”.

Informações: (66) 3410-0468/0462 ou compras@sanearmt.com.br
controladoria@sanearmt.com.br

Rondonópolis-MT, 28 de julho de 2014.



Mariley Barros Soares
Pregoeira



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 52/2014**

O Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, com sede situada à Avenida Duque de Caxias, n.º526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação em epígrafe foi declarada **DESERTA**, pela ausência de interessados no presente certame licitatório, o qual se destinava a **Aquisição de instrumentos musicais e acessórios, destinados a atender às necessidades das Secretarias deste município na realização das atividades promovidas pelas mesmas junto à população**, conforme edital e seus anexos.

Publique-se, no átrio desta Prefeitura, e no Diário Oficial do Município, para ciência dos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Rondonópolis-MT., 28 de julho de 2014.

Adriana Portela de Oliveira
Pregoeira.

VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO: DIORONDON



CÁRITAS DIOCESANA DE RONDONÓPOLIS

CNPJ (MF) 03.435.443/0001-01 – Certificado de Fins
Filantrópicos N.º 28.982.000045/94-69.

CÁRITAS DIOCESANA DE RONDONÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014.
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO” – POR LOTE.

A **CÁRITAS DIOCESANA DE RONDONÓPOLIS** toma público para o conhecimento dos interessados que por ordem do seu Presidente, através do Pregoeiro e equipe de apoio, realizará a licitação em epígrafe **às 08 horas do dia 07 (sete) de agosto de 2014**, na sala de Administração da Caritas, localizada à Avenida Bandeirantes, 5.526, Vila Operária, em sessão pública, com início aos trabalhos de recebimento e abertura dos envelopes **nº 01 e 02**, contendo a **proposta comercial** e os **documentos de habilitação**, respectivamente para execução dos **seguintes objetos**:
“AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO: ALIMENTOS. PARA ATENDER AS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL”.

Os interessados poderão retirar o Edital completo na sede da Caritas Diocesana de Rondonópolis, no endereço acima citado. No horário das 08h às 10h e das 13h às 16h.

Rondonópolis – MT, 29 de junho de 2014.


MAURICIO SILVA MACEDO
/PREGOEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 20 da SMS, DE 28 DE JULHO DE 2014

O **MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 526, Vila Aurora – CEP 78.740-022, Rondonópolis/MT, por meio da Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado (CPSS), nomeada pela Portaria nº. 13 de 04 de junho de 2014, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei nº 8.084, de 08/05/2014, **TORNAM PÚBLICO E OFICIAL o Resultado Definitivo do Processo Seletivo Simplificado chamado pelo Edital n. 002/2014 – SMS**, publicado em 18 de junho de 2014.

CANDIDATO	PONT. PROVA DE TÍTULOS	PONT. PROV. PORT.	PONT. PROV. ESPEC. (Peso 2)	TOTAL PROVA	PONT. FINAL	CARGO	SITUAÇÃO
ROSANGELA APARECIDA DA SILVA	18	8	34	42	60	AUX. DE SERV. DIVERSOS	APROVADA
JOVENY MARIA DA COSTA DE SERQUEIRA	23	7	28	35	58	AUX. DE SERV. DIVERSOS	APROVADA
MARIA APARECIDA VILLAR SANTANA	22	7	28	35	57	AUX. DE SERV. DIVERSOS	APROVADA
MARIA SONIA BRAGA DE OLIVEIRA	17	9	30	39	56	AUX. DE SERV. DIVERSOS	APROVADA
FABIANA PEREIRA DA SILVA	19	8	28	36	55	AUX. DE SERV. DIVERSOS	APROVADA
JOVELINA CARINA RIBEIRO DA SILVA	21	8	24	32	53	AUX. DE SERV. DIVERSOS	APROVADA
ROGERIO SILVA FREITAS	16	6	30	36	52	AUX. DE SERV. DIVERSOS	APROVADO
LAZARA FERREIRA DA SILVA	6	9	32	41	47	AUX. DE SERV. DIVERSOS	APROVADA
TEREZINHA LAMEU ROCHA	16	8	22	30	46	AUX. DE SERV. DIVERSOS	APROVADA
SELMA ALVES DOS SANTOS	21	5	18	23	44	AUX. DE SERV. DIVERSOS	APROVADA
VANDERSON BARROS SILVEIRO	1	9	34	43	44	AUX. DE SERV. DIVERSOS	APROVADO
DANIELA LOPES LIMA	9	6	28	34	43	AUX. DE SERV. DIVERSOS	APROVADA
SANDRA OLIVEIRA DOS SANTOS	2	6	34	40	42	AUX. DE SERV. DIVERSOS	CLASSIFICADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

VANESSA DE SOUZA BATISTA	1	9	32	41	42	AUX. DE SERV. DIVERSOS	CLASSIFICADA
JAYNE QUEIROZ DOS ANJOS	1	8	32	40	41	AUX. DE SERV. DIVERSOS	CLASSIFICADA
DANIELE LEAL MOREIRA	5	8	28	36	41	AUX. DE SERV. DIVERSOS	CLASSIFICADA
ADILSON AGUILERA	8	6	26	32	40	AUX. DE SERV. DIVERSOS	CLASSIFICADO
TÂNIA INÊS SCHUH	1	7	32	39	40	AUX. DE SERV. DIVERSOS	CLASSIFICADA
ANA RÚBIA DE FREITAS CRUZ	1	7	32	39	40	AUX. DE SERV. DIVERSOS	CLASSIFICADA
HALLYSSON A. MARCHETTO	1	9	30	39	40	AUX. DE SERV. DIVERSOS	CLASSIFICADO
VILMA PEREIRA	22	5	12	17	39	AUX. DE SERV. DIVERSOS	CLASSIFICADA
SUELY APARECIDA DE O. MATOS	21	4	14	18	39	AUX. DE SERV. DIVERSOS	CLASSIFICADA
IRLENE DE ALMEIDA LEMOS	7	6	26	32	39	AUX. DE SERV. DIVERSOS	CLASSIFICADA
MARIA DA CONCEIÇÃO HONÓRIO	1	10	26	36	37	AUX. DE SERV. DIVERSOS	CLASSIFICADA
POLIANA PAMELA DA S. MOTA	1	8	28	36	37	AUX. DE SERV. DIVERSOS	CLASSIFICADA
GONÇALINA SOUZA FERREIRA	8	6	22	28	36	AUX. DE SERV. DIVERSOS	CLASSIFICADA
JOSIANE FERREIRA DA ROCHA	8	8	20	28	36	AUX. DE SERV. DIVERSOS	CLASSIFICADA
ZACARIAS ESTOLANO DE SOUZA NETO	2	9	24	33	35	AUX. DE SERV. DIVERSOS	CLASSIFICADO
DENISE AQUINO FERREIRA	1	6	28	34	35	AUX. DE SERV. DIVERSOS	CLASSIFICADA
MARCIA NOLETO DA SILVA SANTOS	3	7	24	31	34	AUX. DE SERV. DIVERSOS	CLASSIFICADA
ROSIMEIRE CABREIRA	1	9	24	33	34	AUX. DE SERV. DIVERSOS	CLASSIFICADA
RENATA AUGUSTA DE LIRA SERRA	1	6	26	32	33	AUX. DE SERV. DIVERSOS	CLASSIFICADA
JULIANA BERNARDO DA SILVA	1	8	24	32	33	AUX. DE SERV. DIVERSOS	CLASSIFICADA
GISELE ALVES DOS SANTOS	2	8	22	30	32	AUX. DE SERV. DIVERSOS	CLASSIFICADA
MARIA EDILENE CONCEIÇÃO LIMA	8	7	16	23	31	AUX. DE SERV. DIVERSOS	CLASSIFICADA
ZIMAIR DIAS MAIA	1	3	26	29	30	AUX. DE SERV. DIVERSOS	CLASSIFICADA
DALVACY ALVES MACHADO	1	6	22	28	29	AUX. DE SERV. DIVERSOS	CLASSIFICADA
VALDECI ALVES PEREIRA VIEIRA	1	5	20	25	26	AUX. DE SERV. DIVERSOS	CLASSIFICADO
MARIA DE LOURDES DA SILVA QUEIROZ	1	7	18	25	26	AUX. DE SERV. DIVERSOS	CLASSIFICADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

	1	6	18	24	25	AUX. DE SERV. DIVERSOS	CLASSIFICADA
ROSANGELA DE SOUZA	1	7	16	23	24	AUX. DE SERV. DIVERSOS	CLASSIFICADA
JOICE ROCHA DO NASCIMENTO	1	4	16	20	21	AUX. DE SERV. DIVERSOS	CLASSIFICADA
MARCELO SILVA LIMA	1	4	16	20	21	AUX. DE SERV. DIVERSOS	CLASSIFICADA
CRISTINE PEREIRA BRANCO	1	4	16	20	21	AUX. DE SERV. DIVERSOS	CLASSIFICADA
ERICA DOS SANTOS SILVA	1	4	16	20	21	AUX. DE SERV. DIVERSOS	CLASSIFICADA
ADELITA RODRIGUES SANTOS	1	-	-	-	-	AUX. DE SERV. DIVERSOS	AUSENTE
DÉBORA DE SOUZA LIMA CORDEIRO	1	-	-	-	-	AUX. DE SERV. DIVERSOS	AUSENTE
DORACI BRUNA RODRIGUES DA CRUZ	1	-	-	-	-	AUX. DE SERV. DIVERSOS	AUSENTE
ECHILLEY DE LIMA SOUZA	1	-	-	-	-	AUX. DE SERV. DIVERSOS	AUSENTE
ELENI FERREIRA	1	-	-	-	-	AUX. DE SERV. DIVERSOS	AUSENTE
ELIENE PIRES DOS SANTOS	8	-	-	-	-	AUX. DE SERV. DIVERSOS	AUSENTE
ERIKA HELLEN LACERDA GOMES	1	-	-	-	-	AUX. DE SERV. DIVERSOS	AUSENTE
FABIANA DE PAULA DA SILVA	8	-	-	-	-	AUX. DE SERV. DIVERSOS	AUSENTE
FLÁVIA CARLA PEREIRA SOARES	8	-	-	-	-	AUX. DE SERV. DIVERSOS	AUSENTE
INÊS APARECIDA BARBOSA SIQUEIRA	6	-	-	-	-	AUX. DE SERV. DIVERSOS	AUSENTE
IRACY PINHEIRO DA PROCIUNCLA	6	-	-	-	-	AUX. DE SERV. DIVERSOS	AUSENTE
IVANI MACEDO	6	-	-	-	-	AUX. DE SERV. DIVERSOS	AUSENTE
JAQUELINE VIEIRA DA SILVA	1	-	-	-	-	AUX. DE SERV. DIVERSOS	AUSENTE
BRUNO BARBOSA DE ALMEIDA	1	-	-	-	-	AUX. DE SERV. DIVERSOS	AUSENTE
JOANA DARC FERREIRA DA SILVA	8	-	-	-	-	AUX. DE SERV. DIVERSOS	AUSENTE
JOAQUINA SOARES VIEIRA	6	-	-	-	-	AUX. DE SERV. DIVERSOS	AUSENTE
JOSIMONE FERREIRA DOS S. ROCHA	1	-	-	-	-	AUX. DE SERV. DIVERSOS	AUSENTE
KARINE RIBEIRO LOPES	1	-	-	-	-	AUX. DE SERV. DIVERSOS	AUSENTE
KELLY BORGES	7	-	-	-	-	AUX. DE SERV. DIVERSOS	AUSENTE
KENIA ALVES DA SILVA	1	-	-	-	-	AUX. DE SERV. DIVERSOS	AUSENTE
LAÍSA JANAINA VARIÃO SALBUENO	6	-	-	-	-	AUX. DE SERV. DIVERSOS	AUSENTE

22



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

LAURA COSTA QUEIROZ	6	-	-	-	-	-	-	-	AUX. DE SERV. DIVERSOS	AUSENTE
LUCIANA CASTRO DE SOUZA	1	-	-	-	-	-	-	-	AUX. DE SERV. DIVERSOS	AUSENTE
LUCIANO DE OLIVEIRA	6	-	-	-	-	-	-	-	AUX. DE SERV. DIVERSOS	AUSENTE
MARCIA REGINA DE ASSIS	7	-	-	-	-	-	-	-	AUX. DE SERV. DIVERSOS	AUSENTE
MARIA APARECIDA SANTOS DE PAULA	1	-	-	-	-	-	-	-	AUX. DE SERV. DIVERSOS	AUSENTE
MARIA HELENA DA SILVA	6	-	-	-	-	-	-	-	AUX. DE SERV. DIVERSOS	AUSENTE
MARIA SELMA RODRIGUES DE MELO	21	-	-	-	-	-	-	-	AUX. DE SERV. DIVERSOS	AUSENTE
MARIA SUELI FERREIRA SODRÉ	1	-	-	-	-	-	-	-	AUX. DE SERV. DIVERSOS	AUSENTE
PATRICIA SCHWEGER	1	-	-	-	-	-	-	-	AUX. DE SERV. DIVERSOS	AUSENTE
PRISCILLA BEATRIZ ALVES DA SILVA	1	-	-	-	-	-	-	-	AUX. DE SERV. DIVERSOS	AUSENTE
ROSA MARIA LIMA CARVALHO	6	-	-	-	-	-	-	-	AUX. DE SERV. DIVERSOS	AUSENTE
ROSENI DOMINGUES DA SILVA	1	-	-	-	-	-	-	-	AUX. DE SERV. DIVERSOS	AUSENTE
ROSICLÉIA PEREIRA LIMA	1	-	-	-	-	-	-	-	AUX. DE SERV. DIVERSOS	AUSENTE
SEBASTIANA CANDIDA DA SILVA	9	-	-	-	-	-	-	-	AUX. DE SERV. DIVERSOS	AUSENTE
SIMONE PAULA ROCHA	1	-	-	-	-	-	-	-	AUX. DE SERV. DIVERSOS	AUSENTE
SUELI OLIVEIRA SANTOS	21	-	-	-	-	-	-	-	AUX. DE SERV. DIVERSOS	AUSENTE
SUELY TEREZINHA DE CARVALHO COSTA	11	-	-	-	-	-	-	-	AUX. DE SERV. DIVERSOS	AUSENTE
THAIS BRAGA SOUZA	6	-	-	-	-	-	-	-	AUX. DE SERV. DIVERSOS	AUSENTE
THAIS COSTA BARBOSA	1	-	-	-	-	-	-	-	AUX. DE SERV. DIVERSOS	AUSENTE
ELENOATE AMAZONAS SILVA	22	6	24	30	52	-	-	-	TEC. DE ENFERMAGEM	APROVADA
PATRICIA MARTINS DA CONCEIÇÃO SILVA	18	6	28	34	52	-	-	-	TEC. DE ENFERMAGEM	APROVADA
LINDALVA MOREIRA	24	5	22	27	51	-	-	-	TEC. DE ENFERMAGEM	APROVADA
EDSON CARLOS MOREIRA	22	6	22	28	50	-	-	-	TEC. DE ENFERMAGEM	APROVADO
JORGINA FARIAS DOS SANTOS MACHADO	21	4	24	28	49	-	-	-	TEC. DE ENFERMAGEM	CLASSIFICADA
ELIANE DE ALMEIDA SILVA	16	4	26	30	46	-	-	-	TEC. DE ENFERMAGEM	CLASSIFICADA

~



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

GELCI SALETE GOMES DE MORAES	18	4	22	26	44	TEC. DE ENFERMAGEM	CLASSIFICADA
ERALDA MACHADO DE SOUZA	17	6	18	24	41	TEC. DE ENFERMAGEM	CLASSIFICADA
ARGEMIRO CÉSAR RIBEIRO JÚNIOR	18	4	18	22	40	TEC. DE ENFERMAGEM	CLASSIFICADO
CELCIANE OLIVEIRA BRAGA	8	4	28	32	40	TEC. DE ENFERMAGEM	CLASSIFICADA
JOELMA NÚBIA ALVES	16	6	16	22	38	TEC. DE ENFERMAGEM	CLASSIFICADA
GEOVANA DE MELO LUCAS	6	6	26	32	38	TEC. DE ENFERMAGEM	CLASSIFICADA
RAITTY MARTINS VINHAL	13	4	20	24	37	TEC. DE ENFERMAGEM	CLASSIFICADA
SELMA MOREIRA SANTIAGO	9	6	22	28	37	TEC. DE ENFERMAGEM	CLASSIFICADA
JAKELINE WEIGERT DA CRUZ	6	7	24	31	37	TEC. DE ENFERMAGEM	CLASSIFICADA
NEIDIANE BORGES DE SOUZA	16	4	16	20	36	TEC. DE ENFERMAGEM	CLASSIFICADA
EDNA CASSIA DE SOUZA MORAIS	8	5	20	25	33	TEC. DE ENFERMAGEM	CLASSIFICADA
DAIANA LEONTINA DE SOUZA	8	4	16	20	28	TEC. DE ENFERMAGEM	CLASSIFICADA
ANA MARIA PEQUENA DA SILVA	6	4	16	20	26	TEC. DE ENFERMAGEM	CLASSIFICADA
ANDRESSA MARQUES OLIVEIRA GIONGO	6	4	14	18	24	TEC. DE ENFERMAGEM	CLASSIFICADA
VALDEUCE PEREIRA DE OLIVEIRA	21	2	16	18	39	TEC. DE ENFERMAGEM	ELIMINADA
LIANE BINS	16	2	20	22	38	TEC. DE ENFERMAGEM	ELIMINADA
CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA	17	3	28	31	48	TEC. DE ENFERMAGEM	ELIMINADA
CRISTIANE GOMES DOS SANTOS	6	3	22	25	31	TEC. DE ENFERMAGEM	ELIMINADA
VERA MARINA PEREIRA DE SOUZA	1	3	16	19	20	TEC. DE ENFERMAGEM	ELIMINADA
MARIA LUZANIR LEAL DE BARROS	21	3	16	19	40	TEC. DE ENFERMAGEM	ELIMINADA
SELICE DE BRITO FERREIRA	21	2	18	20	41	TEC. DE ENFERMAGEM	ELIMINADA
JULIANA DE LIMA VIANA	1	2	16	18	19	TEC. DE ENFERMAGEM	ELIMINADA
KATIUCE SOUZA NASCIMENTO	6	3	14	17	23	TEC. DE ENFERMAGEM	ELIMINADA
MARIA ROSA DE LIMA NOGUEIRA	16	3	14	17	33	TEC. DE ENFERMAGEM	ELIMINADA
JOANA FERREIRA DOS SANTOS	16	3	10	13	29	TEC. DE ENFERMAGEM	ELIMINADA
SÉRGIO APARECIDO DA SILVA	7	4	10	14	21	TEC. DE ENFERMAGEM	ELIMINADO

~



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

SHARA CRISTHIANE ALVES PIRES	6	2	12	12	12	18	TEC. DE ENFERMAGEM	ELIMINADA
LUCINETE MARIA DE SOUSA	18	3	10	10	13	31	TEC. DE ENFERMAGEM	ELIMINADA
WELLINGTON DA SILVA RODRIGUES	8	2	10	10	12	20	TEC. DE ENFERMAGEM	ELIMINADO
CLEONICE RODRIGUES OLIVEIRA	16	2	12	12	14	30	TEC. DE ENFERMAGEM	ELIMINADA
ELINEY RIBEIRO FERNANDES	8	1	22	22	23	31	TEC. DE ENFERMAGEM	ELIMINADA
ESELCIA NUNES GONÇALVES	21	1	18	18	19	40	TEC. DE ENFERMAGEM	ELIMINADA
EUZA FERREIRA COSTA	21	2	12	12	14	35	TEC. DE ENFERMAGEM	ELIMINADA
HELEN CRISTINA BENTO NEVES	1	-	-	-	-	-	TEC. DE ENFERMAGEM	AUSENTE
IVANIUZA PEREIRA DE CARVALHO	1	-	-	-	-	-	TEC. DE ENFERMAGEM	AUSENTE
JULIANO LOPES LELLIS	22	-	-	-	-	-	TEC. DE ENFERMAGEM	AUSENTE
JUSSARA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO	8	-	-	-	-	-	TEC. DE ENFERMAGEM	AUSENTE
KARINA PEDRAO CARNEIRO	22	-	-	-	-	-	TEC. DE ENFERMAGEM	AUSENTE
LIDIANE ALBUQUERQUE DE MIRANDA	1	-	-	-	-	-	TEC. DE ENFERMAGEM	AUSENTE
LOUISE MARIBELL NUNES	6	-	-	-	-	-	TEC. DE ENFERMAGEM	AUSENTE
LÚCIA MACIEL BEZERRA	22	-	-	-	-	-	TEC. DE ENFERMAGEM	AUSENTE
MARIA APARECIDA FARIAS COSTA	1	-	-	-	-	-	TEC. DE ENFERMAGEM	AUSENTE
NELVI MARIA BUENO DE M. RODRIGUES	1	-	-	-	-	-	TEC. DE ENFERMAGEM	AUSENTE
RENATO PEREIRA DOS SANTOS FILHO	11	-	-	-	-	-	TEC. DE ENFERMAGEM	AUSENTE
ROSENIR FERNANDES DE SOUZA	6	-	-	-	-	-	TEC. DE ENFERMAGEM	AUSENTE
VALDIRENE FERREIRA LIMA	16	-	-	-	-	-	TEC. DE ENFERMAGEM	AUSENTE
ALDANEIDE TAVARES DA SILVA	1	-	-	-	-	-	TEC. DE ENFERMAGEM	AUSENTE
ANDRE MARINHO DOS SANTOS	16	-	-	-	-	-	TEC. DE ENFERMAGEM	AUSENTE
ANDREA CRISTINA CORREIA SILVA	18	-	-	-	-	-	TEC. DE ENFERMAGEM	AUSENTE
ELIANE OLIVEIRA	21	-	-	-	-	-	TEC. DE ENFERMAGEM	AUSENTE
FRANCINEIRE SANTOS PACÍFICO COSTA	8	-	-	-	-	-	TEC. DE ENFERMAGEM	AUSENTE
CRISTIANE DOS SANTOS PONCE	16	-	-	-	-	-	TEC. DE ENFERMAGEM	AUSENTE

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

	17	6	22	28	45	TEC. EM RADIOLOGIA	APROVADA
GILCELAINE DE SOUZA MOLINA	12	4	22	26	38	TEC. EM RADIOLOGIA	APROVADA
ELICIANE FRASSÃO POERNER	3	5	22	27	30	TEC. EM RADIOLOGIA	CLASSIFICADA
YASMIN VELOSO OLING BARBOSA	6	4	18	22	28	TEC. EM RADIOLOGIA	CLASSIFICADO
RICARDO DE SOUZA MOREIRA	1	4	18	22	23	TEC. EM RADIOLOGIA	CLASSIFICADO
EMERSON LEANDRO XAVIER MARQUES	4	4	14	18	22	TEC. EM RADIOLOGIA	CLASSIFICADA
ISIS PRISCILA APARECIDA LEITE	1	7	14	21	22	TEC. EM RADIOLOGIA	CLASSIFICADA
CLÁUDIA RODRIGUES RAMOS	1	2	10	12	13	TEC. EM RADIOLOGIA	ELIMINADA
ROSA CRISTINA RAMOS DE LIMA	1	4	10	14	15	TEC. EM RADIOLOGIA	ELIMINADA
DANÚBIA GABRIEL LOPES	1	2	14	16	17	TEC. EM RADIOLOGIA	ELIMINADA
CLEUZA ALVES PEREIRA	1	2	14	16	17	TEC. EM RADIOLOGIA	ELIMINADA
RAIANNE TEIXEIRA SILVA	1	2	14	16	17	TEC. EM RADIOLOGIA	ELIMINADA
ADRIANA ROSA DOMINGUES	1	2	14	16	17	TEC. EM RADIOLOGIA	ELIMINADA
DANIELLA EUNICE DA SILVA DUDA	1	0	20	20	21	TEC. EM RADIOLOGIA	ELIMINADA
JHONATAN GONÇALVES RICARDI	9	1	12	13	22	TEC. EM RADIOLOGIA	ELIMINADO
RENATO VIEIRA BASTIAN	11	2	10	12	33	TEC. EM RADIOLOGIA	ELIMINADA
MARIA MACIEL DE MACEDO	14	1	14	15	29	TEC. EM RADIOLOGIA	ELIMINADA
ELAINE PEREIRA DOS SANTOS	1	-	-	-	-	TEC. EM RADIOLOGIA	AUSENTE
ELIZABETH SANTOS DE MEDEIROS	1	-	-	-	-	TEC. EM RADIOLOGIA	AUSENTE
LEONARDO BOLIVAR MINGOTTI PRADO	1	-	-	-	-	TEC. EM RADIOLOGIA	AUSENTE
PATRICIA DE OLIVEIRA GONÇALVES	1	-	-	-	-	TEC. EM RADIOLOGIA	AUSENTE
SIMONI SANTANA DA SILVA	1	-	-	-	-	TEC. EM RADIOLOGIA	AUSENTE
ELLEN MARIA ALVES RODRIGUES	16	6	20	26	42	ENFERMEIRO CCIH	APROVADA
CRISTIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	14	5	22	27	41	ENFERMEIRO CCIH	CLASSIFICADA
BRUNA GRAZIELA BRUN DOS SANTOS	7	10	22	32	39	ENFERMEIRO CCIH	CLASSIFICADA
NAUARA CAROLINE MELO FIGUEIROA	13	6	14	20	33	ENFERMEIRO CCIH	CLASSIFICADA
KARINE CORREA SIQUEIRA	3	7	18	25	28	ENFERMEIRO CCIH	CLASSIFICADA

~



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ALBA VALERIA QUEIROZ FIMINGHIN	1	8	18	26	27	ENFERMEIRO CCIH	CLASSIFICADA
MARIANE FERNANDES MOTA	1	5	20	25	26	ENFERMEIRO CCIH	CLASSIFICADA
AMANDA APARECIDA CHARPELETTI	1	4	14	18	19	ENFERMEIRO CCIH	CLASSIFICADA
ELAINE BIAZIN BELLATO	7	5	12	17	24	ENFERMEIRO CCIH	ELIMINADA
JAQUELINE BARBOSA DE OLIVEIRA	2	8	8	16	18	ENFERMEIRO CCIH	ELIMINADA
GLEYCE GUSMÃO DOS SANTOS	1	4	6	10	11	ENFERMEIRO CCIH	ELIMINADA
MARCUS VINICIUS BATISTA	22	5	12	17	39	ENFERMEIRO CCIH	ELIMINADO
MÍUCA RODRIGUES DE MELO	6	5	12	17	23	ENFERMEIRO CCIH	ELIMINADA
ALCANTARA	11	5	12	17	38	ENFERMEIRO CCIH	ELIMINADA
WENDY MOURA KOLLEN	1	-	-	-	-	ENFERMEIRO CCIH	AUSENTE
VIVIANE RIBEIRO DE OLIVEIRA	30	7	18	25	55	ENFERMEIRO PLANTONISTA	APROVADA
MÁRCIA MEDEIROS DE BARROS BENKA	32	5	14	19	51	ENFERMEIRO PLANTONISTA	CLASSIFICADA
MARIA SIMONE DA SILVA MARIANO	17	8	20	28	45	ENFERMEIRO PLANTONISTA	CLASSIFICADA
DÉBORA CÂNDIDO	19	5	20	25	44	ENFERMEIRO PLANTONISTA	CLASSIFICADA
LIZZIANE CAMPOS E SILVA	12	8	24	32	44	ENFERMEIRO PLANTONISTA	CLASSIFICADA
LAMARA LAÍS MARIN	12	6	22	28	40	ENFERMEIRO PLANTONISTA	CLASSIFICADO
ANTONION PEREIRA DE OLIVEIRA	1	10	26	36	37	ENFERMEIRO PLANTONISTA	CLASSIFICADA
SIMONE CRISTINA RODRIGUES DE SOUSA	16	6	14	20	36	ENFERMEIRO PLANTONISTA	CLASSIFICADA
JOSIANE GABRIEL DE OLIVEIRA	14	4	18	22	36	ENFERMEIRO PLANTONISTA	CLASSIFICADA
ERIKÁ DELISSANDRA DE SOUZA	1	7	28	35	36	ENFERMEIRO PLANTONISTA	CLASSIFICADA
GÉSSICA FERNANDA COLINAGO DE LIMA	10	7	18	25	35	ENFERMEIRO PLANTONISTA	CLASSIFICADA
BEATRIZ SILVA GARCIA DE MELO	13	6	16	22	35	ENFERMEIRO PLANTONISTA	CLASSIFICADA
JULIANA CRISTINA DA CRUZ	13	7	14	21	34	ENFERMEIRO PLANTONISTA	CLASSIFICADA
ELEN CARINA PEREIRA ORMUND	7	5	22	27	34	ENFERMEIRO PLANTONISTA	CLASSIFICADA
DENISE AKEMI NOGUTI	15	4	14	18	33	ENFERMEIRO PLANTONISTA	CLASSIFICADA
DEUSIMAR DOMINGOS CAMPOS SOARES	14	5	14	19	33	ENFERMEIRO PLANTONISTA	CLASSIFICADA
STEPHANY AGUIAR OLIVEIRA							



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

	12	7	14	21	33	ENFERMEIRO PLANTONISTA	CLASSIFICADA
LÁZARA FERNANDA DE OLIVEIRA	11	5	16	21	32	ENFERMEIRO PLANTONISTA	CLASSIFICADO
FELIPE LIRA SOARES ALBUQUERQUE	8	4	20	24	32	ENFERMEIRO PLANTONISTA	CLASSIFICADA
CAROLINE FERREIRA LOPES	9	4	18	22	31	ENFERMEIRO PLANTONISTA	CLASSIFICADA
DENISE DÉBORA DE LARA	9	5	16	21	30	ENFERMEIRO PLANTONISTA	CLASSIFICADA
ALINE KÉRCIA CARNEIRO MENEZES FREIRE	1	5	24	29	30	ENFERMEIRO PLANTONISTA	CLASSIFICADA
DEBORAH REGINA BARBOSA	6	7	16	23	29	ENFERMEIRO PLANTONISTA	CLASSIFICADA
SELMA VIEIRA DE MOURA	3	6	20	26	29	ENFERMEIRO PLANTONISTA	CLASSIFICADO
CÉZAR AUGUSTO SANTIAGO DAUZACKER	1	8	20	28	29	ENFERMEIRO PLANTONISTA	CLASSIFICADA
ANA CAROLINE DE LARA	7	7	14	21	28	ENFERMEIRO PLANTONISTA	CLASSIFICADA
ANA FLÁVIA BRITO DE MOURA	5	9	14	23	28	ENFERMEIRO PLANTONISTA	CLASSIFICADA
ÉRICA RÚBIA MACHADO DE OLIVEIRA	3	4	20	24	27	ENFERMEIRO PLANTONISTA	CLASSIFICADA
CRISTIANE MELO OLIVEIRA	3	6	18	24	27	ENFERMEIRO PLANTONISTA	CLASSIFICADA
FABIANA FIALHO BARCELOS	2	7	18	25	27	ENFERMEIRO PLANTONISTA	CLASSIFICADA
ADRIANA DE OLIVEIRA MATOS	3	6	18	24	27	ENFERMEIRO PLANTONISTA	CLASSIFICADA
KELLY SANDRA DE SOUZA	1	4	22	26	27	ENFERMEIRO PLANTONISTA	CLASSIFICADO
ALESSANDRO SILVA MACEDO	1	6	20	26	27	ENFERMEIRO PLANTONISTA	CLASSIFICADA
VANESSA ÉRIKA P. SILVA CARDOSO	9	5	12	17	26	ENFERMEIRO PLANTONISTA	CLASSIFICADA
ANA PAULA GRAPIGLIA	8	4	14	18	26	ENFERMEIRO PLANTONISTA	CLASSIFICADA
MICHELE SANTOS MUNIZ	1	5	20	25	26	ENFERMEIRO PLANTONISTA	CLASSIFICADO
SÉRGIO DE OLIVEIRA CALDAS	5	6	14	20	25	ENFERMEIRO PLANTONISTA	CLASSIFICADA
BEATRIZ BLESSA SANT'ANA	1	6	18	24	25	ENFERMEIRO PLANTONISTA	CLASSIFICADA
AENNE ZANDONADI RODRIGUES	3	7	14	21	24	ENFERMEIRO PLANTONISTA	CLASSIFICADA
INGRID GISELE BENTO DE SOUZA	1	4	18	22	23	ENFERMEIRO PLANTONISTA	CLASSIFICADA
JANAINE MORAES DE ALENCAR RIBEIRO	3	4	14	18	21	ENFERMEIRO PLANTONISTA	CLASSIFICADA
RAQUEL MENIS GODÓI	1	4	16	20	21	ENFERMEIRO PLANTONISTA	CLASSIFICADA
SUELI RODRIGUES							

m



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DIANA FERREIRA DE SOUZA	1	6	14	20	21	ENFERMEIRO PLANTONISTA	CLASSIFICADA
NAYARA CUNHA RANGEL	2	4	14	18	20	ENFERMEIRO PLANTONISTA	CLASSIFICADA
FERNANDA REGINA MACEDO	1	6	12	18	19	ENFERMEIRO PLANTONISTA	ELIMINADA
CAROLINE DE SOUTO PEREIRA	3	9	12	21	24	ENFERMEIRO PLANTONISTA	ELIMINADA
BRUNA FEITOSA ESTEVAN	11	8	12	18	31	ENFERMEIRO PLANTONISTA	ELIMINADA
ISTELLA MOREIRA ALMEIDA	1	6	12	18	19	ENFERMEIRO PLANTONISTA	ELIMINADA
ANNA CLÁUDIA DOS SANTOS ALMEIDA	1	6	10	16	17	ENFERMEIRO PLANTONISTA	ELIMINADA
FABIANE DE ALMEIDA SILVA	11	6	10	16	27	ENFERMEIRO PLANTONISTA	ELIMINADA
FRANCIELI ASSOLINI FERREIRA	3	7	8	15	18	ENFERMEIRO PLANTONISTA	ELIMINADA
DEUMAZIR CÂNDIDA DA S. MARQUES	1	6	12	18	19	ENFERMEIRO PLANTONISTA	ELIMINADA
GISLAINE JARDIM TOSTA	27	3	14	17	44	ENFERMEIRO PLANTONISTA	ELIMINADA
SUZAMARA ANTUNES	3	3	14	17	20	ENFERMEIRO PLANTONISTA	ELIMINADA
VANDEBERG RODRIGUES DE ALMEIDA	14	3	14	17	31	ENFERMEIRO PLANTONISTA	ELIMINADO
SIMONE FERNANDES DA SILVA	2	6	10	16	18	ENFERMEIRO PLANTONISTA	ELIMINADA
CAMILA BORGES ALVES	1	2	14	16	17	ENFERMEIRO PLANTONISTA	ELIMINADA
ARITHANA TEODORO DE CARVALHO	2	6	8	14	16	ENFERMEIRO PLANTONISTA	ELIMINADA
REGINA AMARAL DE QUEIROZ	8	2	18	20	28	ENFERMEIRO PLANTONISTA	ELIMINADA
PRISCILA CORREA ZANETONI	11	4	12	16	27	ENFERMEIRO PLANTONISTA	ELIMINADA
LUZIA ALEXANDRE DOS SANTOS	8	4	12	16	24	ENFERMEIRO PLANTONISTA	ELIMINADA
LEIDIVAN BARBOSA DA SILVA	11	6	12	18	29	ENFERMEIRO PLANTONISTA	ELIMINADO
NARUNA FREITAS R. DE M. ANDRADE	1	6	10	16	17	ENFERMEIRO PLANTONISTA	ELIMINADA
PATRICIA GOMES NISHYAMA	3	6	8	14	17	ENFERMEIRO PLANTONISTA	ELIMINADA
PAULO CESAR TAVARES DA COSTA	1	5	12	17	18	ENFERMEIRO PLANTONISTA	ELIMINADO
JOCIENE DORNELLES	3	8	10	18	21	ENFERMEIRO PLANTONISTA	ELIMINADA
ADEMIR GONÇALVES DOS SANTOS	23	2	10	12	35	ENFERMEIRO PLANTONISTA	ELIMINADO
LAURO CESAR SOUZA DA SILVA	18	2	16	18	36	ENFERMEIRO PLANTONISTA	ELIMINADO

23



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

	7	4	12	16	23	ENFERMEIRO PLANTONISTA	ELIMINADA
AYARA CRISTINA BELO MOTA	6	3	12	15	21	ENFERMEIRO PLANTONISTA	ELIMINADA
GISELE CRISTINA DE C. FIGUEREDO	16	4	8	12	28	ENFERMEIRO PLANTONISTA	ELIMINADA
DIANY MARCIELY GUIMARÃES LOPES	1	4	8	12	13	ENFERMEIRO PLANTONISTA	ELIMINADA
MONALISA FERREIRA FREIRE	1	4	8	12	13	ENFERMEIRO PLANTONISTA	ELIMINADA
TAÍS NAYARA DE MATOS ALMEIDA	8	1	12	13	21	ENFERMEIRO PLANTONISTA	ELIMINADA
IRACEMA DA SILVA AMORIM	14	4	6	10	24	ENFERMEIRO PLANTONISTA	ELIMINADO
LEANDRO SANTOS HERCULANO	1	3	10	13	14	ENFERMEIRO PLANTONISTA	ELIMINADA
DELMA APARECIDA MELO BARBOSA	3	2	10	12	15	ENFERMEIRO PLANTONISTA	ELIMINADA
FRANCIELI PORTUGAL DE SOUZA	1	3	8	11	12	ENFERMEIRO PLANTONISTA	ELIMINADA
ROSELY XAVIER DE SOUZA	8	4	6	10	18	ENFERMEIRO PLANTONISTA	ELIMINADO
ETEVALDO CARLOS PEREIRA	1	4	6	10	11	ENFERMEIRO PLANTONISTA	ELIMINADA
ELZITA AUGUSTA DE OLIVEIRA	1	3	8	11	12	ENFERMEIRO PLANTONISTA	ELIMINADO
ISMAEL FERREIRA DOS SANTOS	7	2	12	14	21	ENFERMEIRO PLANTONISTA	ELIMINADA
ELIZABETH BARROS DOS SANTOS	1	4	6	10	11	ENFERMEIRO PLANTONISTA	ELIMINADA
ELIANE FERREIRA DA SILVA	4	3	8	11	15	ENFERMEIRO PLANTONISTA	ELIMINADA
SÔNIA MARIA CARDOSO DE SOUZA	16	3	8	11	27	ENFERMEIRO PLANTONISTA	ELIMINADO
TARCILIO LOPES NETO	1	2	8	10	11	ENFERMEIRO PLANTONISTA	ELIMINADA
ALINE LEAL AMORIM	13	1	8	9	22	ENFERMEIRO PLANTONISTA	ELIMINADA
CLÁUDIA DOURADO DE SOUSA	1	-	-	-	-	ENFERMEIRO PLANTONISTA	AUSENTE
JANETE GOMES DE ARAÚJO	2	-	-	-	-	ENFERMEIRO PLANTONISTA	AUSENTE
KATIA REGINA SANTOS DE SOUZA	7	-	-	-	-	ENFERMEIRO PLANTONISTA	AUSENTE
JAQUELINA JOAQUINA DA SILVA	1	-	-	-	-	ENFERMEIRO PLANTONISTA	AUSENTE
LEISON MESQUITA CAMARA	7	-	-	-	-	ENFERMEIRO PLANTONISTA	AUSENTE
LUCIANA PEREIRA DA SILVA	11	-	-	-	-	ENFERMEIRO PLANTONISTA	AUSENTE
LUCIMARA SILVA CLAUDINO	42	-	-	-	-	ENFERMEIRO PLANTONISTA	AUSENTE
MARISSANE DE MATOS							

~



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MARLY VIEIRA MODESTO	3	-	-	-	-	-	-	-	ENFERMEIRO PLANTONISTA	AUSENTE
MICHELY CAROLINA FERREIRA	8	-	-	-	-	-	-	-	ENFERMEIRO PLANTONISTA	AUSENTE
NAYARA RAMPZO DE LIMA	2	-	-	-	-	-	-	-	ENFERMEIRO PLANTONISTA	AUSENTE
NELSON AUGUSTO FERREIRA PORTELA	13	-	-	-	-	-	-	-	ENFERMEIRO PLANTONISTA	AUSENTE
NOEMI LANDVOIGT WILHELMS	1	-	-	-	-	-	-	-	ENFERMEIRO PLANTONISTA	AUSENTE
POLIANA DE CASTRO SALVADOR	8	-	-	-	-	-	-	-	ENFERMEIRO PLANTONISTA	AUSENTE
TÁBATA HELEN DA SILVA	1	-	-	-	-	-	-	-	ENFERMEIRO PLANTONISTA	AUSENTE
THALITA DANIELLE MAFRA	8	-	-	-	-	-	-	-	ENFERMEIRO PLANTONISTA	AUSENTE
DARLEN DA SILVA SOUZA	12	-	-	-	-	-	-	-	ENFERMEIRO PLANTONISTA	AUSENTE
DÉBORA LUIZ SIMAL	17	-	-	-	-	-	-	-	ENFERMEIRO PLANTONISTA	AUSENTE
FERNANDA ONÓRIO DA SILVA	2	-	-	-	-	-	-	-	ENFERMEIRO PLANTONISTA	AUSENTE
FLÁVIO DELMONDES S. A. DOS SANTOS	6	-	-	-	-	-	-	-	ENFERMEIRO PLANTONISTA	AUSENTE
FRANCIELE DE SOUZA CAVALCANTE	3	-	-	-	-	-	-	-	ENFERMEIRO PLANTONISTA	AUSENTE
HELLEN APARECIDA BENELLI	15	-	-	-	-	-	-	-	ENFERMEIRO PLANTONISTA	AUSENTE
ANDRÉIA RIBEIRO REZENDE	1	-	-	-	-	-	-	-	ENFERMEIRO PLANTONISTA	AUSENTE
BRUNA ZANATTA CALIXTO	2	-	-	-	-	-	-	-	ENFERMEIRO PLANTONISTA	AUSENTE
DANIELLE CONCEIÇÃO DE B. COSTA	9	-	-	-	-	-	-	-	ENFERMEIRO PLANTONISTA	AUSENTE

REGISTRADO, PUBLICADO.

Rondonópolis, 23 de julho de 2014.

Marilda Ferreira Rego
MARILDES FERREIRA DO RÉGO
 Secretária Municipal de Saúde

Lorena Nunes de Souza e Mello
LORENA NUNES DE SOUZA E MELLO
 Presidente da Comissão PSS 002/SMS

Licença



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - DESOPEM

**DECISÃO FINAL SOBRE PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM O ARTS. 25 E 26
 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2012.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nº	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
01	1301713	Argemiro Gonçalves Pereira	ASD	180 dias - a partir do dia 23/07/2014 - Readaptação Funcional.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
01	217816	Cremilda Ferreira da Silva	Agente de Saúde Ambiental	01 dia - no dia 21/07/2014 - Licença Médica.
02	225800	Neyriellen Alissa de O. Ritter	Fisioterapeuta Domiciliar	120 dias - a partir do dia 22/07/2014 - Licença Maternidade.
03	39330	Lovaine Medin	Agente Comunitária de Saúde	01 dia - no dia 23/07/2014 - Licença Médica.
04	101729	Maria Benedita da Silva	Técnica Enfermagem	05 dias - a partir do dia 23/07/2014 - Licença Médica.
05	121908	Marlice Maria da Silva	Auxiliar Farmácia	01 dia - no dia 23/07/2014 - Licença Médica.
06	171077	Lidiane Oliveira Teles	Enfermeira	05 dias - a partir do dia 24/07/2014 - Licença Médica.
07	212173	Miguel de Oliveira	Motorista	01 dia - no dia 24/07/2014 - Licença Médica.
08	177733	Zuleica Oliveira Azevedo	ASD	05 dias - a partir do dia 24/07/2014 - Licença Médica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - DESOPEM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS - SANEAR

Nº	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
01	209	Ellen K. O. Pinheiro	Atendente Comercial	05 dias - a partir do dia 23/07/2014 - Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nº	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
01	95206	Fabiana Ferreira dos Santos	Conselheira Tutelar	Licença não concedida, 23/07/2014.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Nº	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
01	28037	Rubens Borotta	Agente de Fiscalização de Trânsito	30 dias - a partir do dia 22/07/2014 - Licença Médica.

Rondonópolis, 25 de julho de 2014.


ALESSANDRA DE FREITAS

Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

Em
Branco

Em
Branco